



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR
ESTADO DE SÃO PAULO

OFÍCIO Nº 681/2023 - PMC/SMG

Cajamar/SP, 16 de maio de 2023.

Referente: Indicação nº 413/2023
5ª Sessão

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO
1502/2023

DATA / HORA
19/05/2023 12:21:11

USUÁRIO
06F.XXX.606-62

Senhor Presidente,

Com os nossos cordiais cumprimentos, pelo presente, em atenção a **Indicação nº 413/2023** de autoria do Nobre Vereador Jefferson Rodrigo Oliveira Silva, encaminhamos as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Mobilidade e Desenvolvimento Urbano, por meio de seu **Memorando nº 398/2023-DEMUTRAN**, cópia anexa.

Sendo o que tínhamos a informar, aproveitamos o ensejo para externar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
CLEBER CANDIDO SILVA
Presidente da Câmara do Município de
CAJAMAR – SP

Memorando nº 398/2023 – DEMUTRAN

Cajamar, 03 de maio de 2023.

Ao
Departamento Técnico Legislativo
Gabinete do Prefeito

Referente: Memorando n.º 1.180/2023 – DTL/SMG
Indicação n.º 413/2023

Trata-se da Indicação n.º 413/2023, de lavra do Nobre Vereador Jefferson Rodrigo Oliveira Silva, o qual solicita a possibilidade de deslocar o ponto de ônibus instalado na Av. Antonio Candido Machado, altura do número 1.159, um pouco mais para o lado.

O DEMUTRAN informa que após vistoria “in-loco” referente ao abrigo e constatamos a necessidade da mudança de local, portanto o mesmo será recolocado em local em que não atrapalhe a entrada dos moradores.

Atenciosamente,



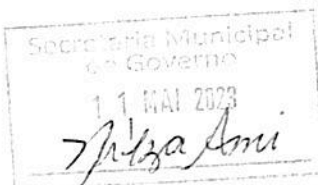
Jaime Alberto Zambelli
Diretor – DEMUTRAN



Celso Pedroso
RE: 10133 – Sinalização



Leandro Morette Arantes
Secretário Municipal
Secretaria de Mobilidade e Desenvolvimento Urbano



14:50h



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 413 / 2023

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Indico ao Exmo. Prefeito Municipal Sr. Danilo Barbosa Machado, para que estude junto a Secretaria competente da municipalidade, a possibilidade deslocar o ponto de ônibus instalado na Av. Antônio Cândido Machado, altura do número 1.159, um pouco mais para o lado de forma que não fique na frente da entrada das residências, já que há no local espaço viável para fazê-lo.

JUSTIFICATIVA

Justifico a presente indicação, tendo em vista o ponto de ônibus está atualmente instalado na frente de uma das residências do local, o que causa transtorno aos moradores da residência que fica escondida atrás do ponto de ônibus e por esse motivo volta e meia deixar de receber encomendas e serviços de entrega em geral. Para tanto há, poucos metros ao lado, espaço mais que suficiente para que o ponto de ônibus seja instalado evitando maiores incômodos tanto aos moradores quanto aos passageiros que utilizam o local para embarque e desembarque.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 22 de março de 2.023.


JEFFERSON RODRIGO OLIVEIRA SILVA
Vereador

Secretaria Municipal de Governo
Recebido em: 20/04/23
14:45
M. S. Alves
Agente Administrativo
RE: 16.940

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO
967/2023

DATA / HORA
05/04/2023 10:15:45

USUÁRIO
120.XXX.648-

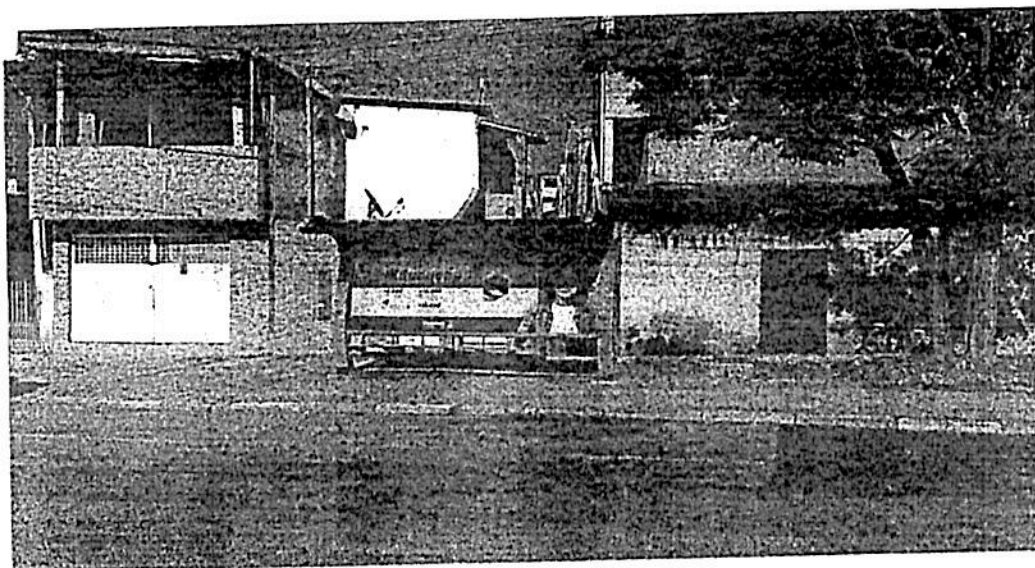


Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

*inclusão n° 413123
fls 02*



Secretaria Municipal de Governo
Recebido em: 20/04/23
às 15h45
Michelle Alves
Agente Administrativo
RE: 16910